

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a atualização do valor da Bolsa Estágio na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS

PEDRO LUIZ RIPPEL, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a justificativa em anexo, manda a publicação a presente Resolução:

Art. 1º Por meio desta Resolução, fica estabelecido a atualização do valor da bolsa auxílio em R\$ 1.115,20 (um mil, cento e quinze reais e vinte centavos) e auxílio transporte em R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes à carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do inciso II, Art. 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2017, com fundamentação no Art. 11 da Resolução 002/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2022.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN-RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692